



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 313, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 114, de 1º de fevereiro de 2024, que designa os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade - CPLS do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 1146/2024,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n. 114, de 1º de fevereiro de 2024,, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 1º

I – Adriana Manta da Silva, magistrada indicada pela Presidência, como coordenadora;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 08.03.2024, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional -
NUPEME*